

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA

Portaria 023/2022

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN.

O Senhor Vereador MARCIO CHRISTIAN SABINO LEANDRO, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN., usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, que o Vereador MANOEL GILBERTO LOPES, não viajou até a Cidade de BARAUNA, onde iria participar do II Encontro de Presidentes (as) e vereadores da região, no dia 23 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 017, de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial, na Edição nº 1406 em 23 de maio de 2022, e demanda a restituição do valor total de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) referente ao pagamento de 01 (UMA) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Viçosa/RN, 24 de maio de 2022.

MARCIO CHRISTIAN SABINO LEANDRO.
PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 45216250

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/05/2022. EDIÇÃO 1408. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>